PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná
CNPJ: 95.639.472/0001-03
Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116
CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.633/2018

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- Compensação Previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2018 A 2021

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

11 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Novo Itacolomi

UNIDADE EXECUTORA
11.001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Novo Itacolomi

Função	09				Previdência Social
Subfunção		845			Outras Transferências
Programa			0016		Programa de Previdência Municipal
Projeto/Ação				2.065	Compensação Previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2018	R$ 6.000,00	R$ 0,00

- **OBJETIVO:** Manter a Compensação Financeira Previdenciária entre o RGPS e o Fundo Municipal de Previdência - RPPS.

- **METAS:** Manter a Compensação Financeira Previdenciária entre o RGPS e o Fundo Municipal de Previdência - RPPS.